UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARLOS HENRIQUE LIRA AIRES

PERÍCIA CONTÁBIL: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL

JOÃO PESSOA 2021

CARLOS HENRIQUE LIRA AIRES

PERÍCIA CONTÁBIL: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora Profa.: Dra. Rossana Guerra de Sousa

JOÃO PESSOA 2021

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

A298p Aires, Carlos Henrique Lira.

Perícia Contábil: uma análise bibliográfica da produção científica no Brasil / Carlos Henrique Lira Aires. João Pessoa, 2021.

46 f.: il.

Orientação: Rossana Guerra de Sousa. TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Perícia contábil. 2. Análise bibliográfica. 3. Artigos científicos. 4. Periódicos científicos. 5. Produção científica - Brasil. I. Sousa, Rossana Guerra de. II. Título.

UFPB/CCSA CDU 657(02)

CARLOS HENRIQUE LIRA AIRES

PERÍCIA CONTÁBIL: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

ROSSANA GUERRA

Assinado de forma digital por ROSSANA GUERRA DE SOUSA:67588379472 SOUSA:67588379472 Dados: 2021.07.20 14:31:52 -03'00'

Presidente(a): Profa. Dra. Rossana Guerra de Sousa Instituição: UFPB

Membro: Profa, Dra. Adriana Fernandes de Vasconcelos Instituição: UFPB

Adriana F. de Vanconalos

Membro: Profa. Dra. Viviane da Costa Freitag

It nedoa

Instituição: UFPB

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Carlos Henrique Lira Aires, matrícula nº 11412118, autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado Perícia Contábil: Uma análise bibliográfica da produção científica no Brasil, orientado pela professora Dra. Rossana Guerra de Sousa, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2020.2 e requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel, declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 — Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei nº 9.610/98 — Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 05 de julho de 2021.

Assinatura do discente

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a oportunidade de estudar Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde tive grandes aprendizados e experiências das quais jamais esquecerei.

Aos meus pais e minha noiva Bruna por todo suporte a mim prestado desde sempre, sem o qual eu não conseguiria ter êxito na conclusão do curso.

À minha orientadora, Professora Dra. Rossana Guerra de Sousa, pessoa que admiro muito, que me concedeu a honra de ter sido seu orientando, que me auxiliou, me orientou e me incentivou para que este trabalho fosse concluído.

Aos meus amigos, Aurélio, Bruna, Cássia, Daniel, Jânio, Pâmella, Tayse e Valber, amizades essas que fiz durante o curso, amigos que sempre estiveram presentes e dispostos a ajudar uns aos outros.

RESUMO

O estudo objetivou identificar as características da produção cientifica sobre a perícia contábil no Brasil entre os anos de 2000 e 2020. A pesquisa foi realizada no Portal de Periódicos CAPES e obteve um total de 60 resultados encontrados, sendo selecionados 24 artigos para compor a amostra, artigos esses que continham as palavras-chave Perícia Contábil. Os resultados expuseram que, dentro do período de 2000 a 2010, houveram apenas 4 publicações, tendo um grande aumento nesse número no período de 2011 até 2020, onde foram encontrados 20 trabalhos acadêmicos. Foi observado que o tema está distribuído em 12 periódicos e os assuntos mais abordados nas pesquisas analisadas trata acerca da perícia contábil voltada para o âmbito judicial, seguido de trabalhos onde o assunto principal foi focado na pessoa do perito contador. Considerando a quantidade de artigos publicados que foram encontrados no período analisado, concluiu-se que o tema ainda é pouco explorado, tanto no meio acadêmico quanto no profissional, tendo uma baixa produção literária acerca do tema.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Análise Bibliográfica. Artigos. Periódicos. Brasil.

ABSTRACT

The study aimed to identify the bibliographic characteristics of scientific production on accounting expertise in Brazil between 2000 and 2020. The research was conducted on the CAPES Journal Portal and obtained a total of 60 results found, in which 24 articles were selected to compose the sample, these articles containing the keywords Accounting Expertise. The results showed that, within the period from 2000 to 2010, there were only 4 publications, with a large increase in this number in the period from 2011 to 2020, where 20 academic papers were found. It was observed that the topic is distributed in 12 periodicals and the most discussed subjects in the analyzed research deals with the accounting expertise focused on the judicial sphere, followed by works where the main subject was focused on the person of the accounting expert. Considering the amount of published articles that were found in the analyzed period, it was concluded that the theme is still little explored, both in academic and professional environments, having a low literary production on the subject.

Keywords: Accounting Expertise. Bibliographic Analysis. Articles. Periodicals. Brazil.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFC Conselho Federal de Contabilidade

CNPC Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis

CPC Código de Processo Civil

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

NBC PG Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional Geral

NBC PP Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional do Perito

NBC TP Norma Brasileira de Contabilidade – Norma Técnica de Perícia Contábil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	10
1.2 OBJETIVOS	11
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
1.3 JUSTIFICATIVA	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 PERÍCIA CONTÁBIL	13
2.2 PERITO CONTADOR	15
2.3 PERITO CONTADOR ASSISTENTE	16
2.4 LAUDO PERICIAL CONTÁBIL	18
2.5 REQUISITOS ÉTICOS E TÉCNICOS DO TRABALHO PERICIAL CONTÁBII	20
3 METODOLOGIA	22
3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3.2 AMOSTRA E PROCEDIMENTOS DE CATEGORIZAÇÃO DE DADOS	23
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	28
4.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS	
4.2 NÚMERO DE PUBLICAÇÕES ANUAIS	30
4.3 AUTORES COM MAIOR NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	32
4.4 PERIÓDICOS ANALISADOS	33
4.4.1 Número de publicações por revista	33
4.4.2 Qualificação dos periódicos	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE A – Informações dos artigos da amostra	42

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo da contabilidade é prover informações para auxiliar na tomada de decisão dos usuários, sendo a Perícia Contábil um de seus segmentos, e possui também esse dever, quando a expertise do perito contábil é necessária para esclarecimento de fatos. Segundo Iudícibus, et al. (2005, p. 7), "a contabilidade, à semelhança dos seres vivos, evolui lenta, mas seguramente através dos séculos" e assim como os demais ramos das ciências contábeis, como a contabilidade de Custos, a contabilidade Gerencial, a Auditoria, entre outros, a Perícia Contábil é uma área em ascensão.

A Perícia Contábil é utilizada quando há dúvidas ou necessidade de esclarecimento acerca de fatos contábeis em caso específico, ela é um dos gêneros da prova pericial, podendo ser vista como uma prova técnica a disposição dos usuários, pessoa jurídica ou física, servindo como meio de prova para esclarecimentos de fatos contábeis ORNELAS (2003).

De acordo com Sá (2011, p. 1), no Brasil, a temática da Perícia Contábil foi incluída para debate em um evento pela primeira vez no I Congresso Brasileiro de Contabilidade de 1924, onde concluíram que era necessária uma divisão tripartite das funções profissionais, ou seja, as de: Contador – Guarda Livros e Perito.

No âmbito do processo judicial, o tema da Perícia Contábil está regulado nos termos do Código de Processo Civil (CPC), o art. 156 da Lei no 13.105/2015 rege que, o juiz será auxiliado por perito quando for necessário o conhecimento técnico ou cientifico, onde o perito nomeado será escolhido dentre profissionais habilitados legalmente, e inscrito em cadastro mantido pelo tribunal em que o juiz está vinculado.

Nesse caso, quando a prova dos autos envolver assuntos de natureza contábil ou financeira o profissional que auxiliará o juiz será o perito contador, devidamente inscrito no órgão de classe competente, pois ele é possuidor de conhecimento científico e técnico para auxiliar o magistrado em sua decisão

Devido à necessidade de se conhecer uma opinião de especialista em Contabilidade sobre uma realidade patrimonial (SÁ, 2011), a perícia contábil passou a ser requisitada, isso porque os magistrados, em sua maior parte, não possuem conhecimento específico em determinados assuntos voltados à contabilidade, e em virtude disso, precisam de alguém com esta expertise que lhes possa fornecer provas

confiáveis que os ajude a amparar suas decisões em matérias relacionadas à contabilidade.

Para SÁ (2011, p 3), "Perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta.", tendo isso em vista, as provas fornecidas pelo perito contador através do laudo pericial contábil, nas respostas aos quesitos propostos, auxiliam no esclarecimento de dúvidas e ajudam a amparar as decisões dos juízes em matéria contábil.

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

O tema da Perícia Contábil vem sendo abordado sob diversos enfoques nas produções acadêmicas, como por exemplo, a perícia contábil no âmbito judicial, a perícia contábil criminal, o laudo pericial contábil, entre outros. Por ser discutido sob diversas perspectivas pelos pesquisadores, este estudo tem como foco o assunto Perícia Contábil e busca analisar nos periódicos os principais assuntos abordados pelos acadêmicos em seus trabalhos na área e a sua dinâmica.

Adicionalmente é importante para o acompanhamento deste segmento da Contabilidade, entender a dinâmica das publicações sobre o tema da Perícia Contábil. Compreender a variação da quantidade de publicações ao longo do tempo, os autores mais produtivos sobre o tema e os periódicos mais focados na questão, podem ajudar a construir um cenário temático mais abrangente.

Com base nisso, o tema desse trabalho é: Uma análise da produção científica sobre Perícia Contábil no Brasil.

Considerando que é importante a temática sobre perícia contábil para os interessados, sejam eles os próprios contadores e acadêmicos por fazerem uso como fonte de conhecimento, ou ainda os usuários sendo do meio jurídico como os magistrados, os advogados e as partes envolvidas nos processos judiciais, esta pesquisa busca responder a seguinte questão-problema: Quais as principais características da produção intelectual relacionados à Perícia Contábil e a sua dinâmica no período de 2000 a 2020?

Conforme Taveira *et al.* (2013, p. 2), as pesquisas na área contábil vêm aumentando gradativamente com o passar dos anos, ganhando destaque no âmbito nacional e internacional, em virtude disso, o presente estudo investigará a produção científica acerca desse tema específico. Para atingir o objetivo do trabalho serão

tratadas como revisão de literatura as publicações relacionadas a Perícia Contábil, conceito de Perícia Contábil, sua estrutura e requisitos, e por fim, analisar-se-á a bibliografia existente.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho consiste em identificar os principais assuntos da produção intelectual relacionadas a Perícia contábil e sua dinâmica no período de 2000 a 2020, tendo como dinâmica a quantidade de publicações anuais, os autores que mais publicaram sobre o tema no período e os periódicos onde estas publicações foram realizadas.

Para isso, foram analisadas publicações disponíveis em artigos científicos coletados em trabalhos acadêmicos utilizando a ferramenta do portal de Periódicos CAPES¹, base de dados de citações científicas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar os anos em que houveram maior quantidade de publicações;
- Identificar os autores que mais tiveram publicações;
- Identificar os periódicos e classificação QUALIS² onde as pesquisas sobre Perícia Contábil foram publicadas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Sobre pesquisas na área pericial contábil, Salles et al. (2016, p. 2) dizem que: "as pesquisas científicas na área de perícia contábil ainda são relativamente embrionárias, faltando certo amadurecimento relacionado aos temas, quantidade de

¹ **CAPES** é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Trata-se de uma fundação do Ministério da Educação (MEC), que é responsável pela expansão e consolidação da pósgraduação – mestrado e doutorado – em todos os estados da Federação.

² O **Qualis**, **Qualis-Periódicos** ou **Qualis/CAPES**, é um sistema brasileiro de avaliação de periódicos, mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que relaciona e classifica os veículos utilizados para a divulgação da produção intelectual dos programas de pós-graduação do tipo "stricto sensu" (mestrado e doutorado), quanto ao âmbito da circulação (local, nacional ou internacional) e à qualidade (A, B, C), por área de avaliação.

publicações e qualidade da produção intelectual.", em razão disso, esse estudo se propõe a reunir e analisar parte da literatura disponível relacionada à Perícia Contábil, para que se possa examinar a evolução do tema e as características dos estudos já elaborados.

O presente trabalho justifica-se pela contribuição na ampliação e disseminação do conhecimento na área de Pericial Contábil e tem como premissa a importância do estudo acerca da Perícia Contábil, com o objetivo de melhor compreender o tema e suas implicações no cenário científico, uma vez que as pesquisas bibliográficas possibilitam analisar determinado assunto no cenário em que se encontra difundido. Com base nisso, este trabalho busca não só amparar a produção científica, como também contribuir para que os leitores adquiram ou atualizem o conhecimento a respeito da temática tratada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PERÍCIA CONTÁBIL

A Perícia Contábil se destaca por ser um apoio aos Juízes das diversas varas em que se divide a Justiça Brasileira, verificando os fatos acerca do problema em questão, além dos litigantes em processos judiciais, litigantes em processos de juízo arbitral, em casos de perícia extrajudicial, entre outros.

De acordo com Sá (2011, p. 3):

Perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

A perícia contábil, através da prova pericial contábil, tem sido bastante utilizada em demandas judiciais, extrajudiciais e criminais atualmente, Alberto (2002, p. 50) afirma que, "A perícia contábil tem por objetivo geral a constatação, prova ou demonstração contábil da verdade real sobre seu objeto, transferindo-o, através de sua materialização – o laudo –, para o ordenamento de instância decisória".

Para Ornelas (2003, p. 19), "a prova pericial contábil é um dos meios que as pessoas naturais e jurídicas têm a sua disposição", portanto, admite-se que a perícia contábil busca auxiliar as pessoas naturais e jurídicas no esclarecimento de fatos.

O Conselho Federal de Contabilidade, por sua vez, define perícia contábil em sua Resolução CFC nº 858/99, da seguinte maneira (NBC T 13, item 13.1):

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

A Perícia Contábil também pode ser visualizada como uma tecnologia, uma vez que a tecnologia é um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam resolução de problemas. Segundo Sá (2011, p. 2), "a perícia contábil é uma tecnologia porque é aplicação dos conhecimentos científicos da contabilidade".

Considerando-se o fato de que a contabilidade, como Ciência Social, tem como objeto principal de estudo o patrimônio das entidades, fica evidente que a perícia

contábil é destinada exclusivamente ao desvendamento de controvérsias relacionadas ao patrimônio, sendo ele de entidade física ou jurídica, formalizada ou não, estatal ou privada.

Além da perícia contábil judicial, há também a semijudicial, que trata-se de uma perícia realizada por autoridades policiais, administrativas ou parlamentares no meio estatal, que possuem poder jurisdicional por serem sujeitas às regras regimentais e legais.

Afirma Alberto (2002, p. 54) que:

Esta espécie de perícia subdivide-se, segundo o aparato estatal atuante, em policial (nos inquéritos), parlamentar (nas comissões parlamentares de inquérito ou especiais) e administrativo-tributária (na esfera da administração pública tributária ou conselhos de contribuintes). Classificamo-las em semijudiciais porque autoridades policiais, parlamentares ou administrativas tem algum poder jurisdicional, ainda que relativo e não com a expressão e extensão do poder jurisdicional classicamente enquadrável como pertencente ao Poder Judiciário, e, ainda, por estarem sujeitas a regras legais e regimentais que se assemelham às judiciais.

Além da perícia contábil judicial e semijudicial, existe também a perícia contábil criminal, a qual é exercida pelo Estado e determinada pelas autoridades policiais dos Institutos de Criminalística, sendo praticada, em âmbito estadual, pelas polícias civis dos Estados e Distrito Federal, e em âmbito nacional, pelo Departamento de Polícia Federal, onde o trabalho do perito tem como objetivo a prova material, na busca dos valores e autoria do delito praticado.

Conforme Cunha (2003, p. 3):

A perícia contábil aplicada à esfera criminal consiste na verificação feita por profissionais habilitados - normalmente contadores, mas também há economistas - para a constatação de fatos de natureza delituosa praticados com o auxílio das técnicas e métodos contábeis, cujos exames evidenciam as provas materiais dos fatos que se enquadram nas tipificações penais.

Sobre os peritos criminais contábeis, Silva (2019, p. 6) afirma:

Os peritos criminais deverão realizar o levantamento pericial assim que requerida a perícia pela autoridade policial ou pela autoridade policial, cabendo ao diretor, gerente ou responsável semelhante pelo órgão pericial designar um profissional para a análise do caso.

Os peritos criminais contábeis deverão realizar a perícia para a constatação dos delitos praticados que se utilizaram de técnicas contábeis, após a perícia ser

requerida pela autoridade policial competente, buscando através do laudo pericial contábil esclarecer as dúvidas do requerente.

2.2 PERITO CONTADOR

Perito contador é o profissional contador, especialista em assuntos relacionados à área contábil, regularmente inscrito no órgão competente, neste caso, o Conselho Regional de Contabilidade, que atua no ramo da perícia contábil, devendo ter profundo conhecimento a respeito da matéria periciada.

Segundo D'auria (1953, p. 17):

Perito-contador é o mais alto grau de especialização funcional, porquanto nele se encontram os mais sólidos conhecimentos da disciplina e destacadas qualidades morais, emprestando-lhe aquela necessária autoridade técnica para acatamento do resultado de sua atuação.

A norma que rege a atuação do contador como perito é a Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional do Perito (NBC PP 01) (CFC, 2009b), que enfatiza o zelo, a responsabilidade e a habilitação profissional como atributos essenciais para o profissional, ao passo que a Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional Geral (NBC PG 100) (CFC, 2014), é responsável pela Aplicação Geral aos Profissionais de Contabilidade, que acrescenta ao perfil do contador conceitos éticos, como integridade, objetividade, competência profissional, sigilo e bom comportamento, que devem ser executados pelo mesmo.

Conforme D'auria (1953, p. 32), "todo contador legalmente habilitado é um perito, desde que proceda a um exame de livros e documentos, para o fim de responder a quesitos que lhe são propostos, ou manifestar sua opinião técnica". Sabese que para o contador atuar como perito contábil é necessário que ele esteja devidamente inscrito em órgão competente e também seja especialista na matéria sobre a qual deverá opinar. Pires (2000, p. 3) diz que: "o perito deve estar dotado de habilidade, destreza e principalmente de conhecimento técnico-científico de contabilidade."

A escolha e convocação do Perito Contador, realizadas pelos magistrados, ocorrem quando há necessidade de informação técnica e científica, relacionadas ao caso e o objeto, que precisam ser examinados, vistoriados ou avaliados. O perito

convocado, munido de todo o conhecimento que detém, deve atuar de forma imparcial na demanda, visando esclarecer as dúvidas do magistrado através do laudo pericial, devendo ater-se a apresentar os fatos como eles realmente são.

Quando se trata de Perícia Contábil Criminal, o profissional que desempenha o trabalho é o Perito Contador Criminal, que deve ser nomeado em concurso público para atuar na área, como reforça Silva (2019, p. 7): "Cumpre ainda ressaltar que o perito criminal deverá ser o oficial, portador de diploma de curso superior, ou seja, aquele nomeado após aprovação em concurso público, de provas e títulos.".

O perito contador deve ter algumas qualidades conforme afirma Sá (2011, p. 9): "O perito precisa ser um profissional habilitado, legal, cultural e intelectualmente, e exercer virtudes morais e éticas com total compromisso com a verdade.", portanto, depreende-se que o perito deve ser dotado de princípios sólidos e conhecimento contábil prático razoável. Quando necessário, poderá ser auxiliado por especialistas de outras áreas.

A NBC PP 01, item 47, rege que:

O perito pode valer-se de especialistas de outras áreas para a realização do trabalho, desde que parte da matéria objeto da perícia assim o requeira. Neste caso o parecer do especialista será anexado ao laudo pericial contábil, ou ao parecer técnico contábil, justificando as conclusões técnicas que o peritocontador ou perito-contador-assistente chegaram sobre a matéria abordada pelo especialista.

O perito contador poderá fazer uso de auxílio de especialistas de outras áreas para a realização do trabalho quando não possuir conhecimento sobre determinado fato, sendo o parecer do especialista anexado ao laudo pericial contábil, justificando as conclusões a que chegaram.

2.3 PERITO CONTADOR ASSISTENTE

É o profissional contábil que, diferente do perito contador que é convocado pelo juiz, facultativamente pode ser contratado pelas partes para assessorar e defender seus interesses. Conforme diz a NBC PP 01, item 4: "Perito-contador assistente é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis, em processos judiciais e extrajudiciais, inclusive arbitral.", devendo atuar respeitando as limitações éticas e legais.

O contador, para aceitar o trabalho como perito contador assistente, deve ter capacidade para desempenhar tal função, devendo o mesmo recusar caso reconheça que não conseguirá realizar o trabalho. Sobre tal, a NBC PP 01 diz que:

A indicação ou a contratação para o exercício da atribuição de perito-contador assistente, em processo extrajudicial, devem ser consideradas como distinção e reconhecimento da capacidade e da honorabilidade do Contador, devendo este recusar os serviços sempre que reconhecer não estar capacitado a desenvolvê-los, contemplada a utilização de serviços de especialistas de outras áreas, quando parte do objeto do seu trabalho assim o requerer.

O perito contador assistente pode manter contato com o perito contador, colocando-se à disposição para o planejamento e execução da perícia de forma conjunta, e uma vez sendo aceita essa participação, o perito contador deve permitir o seu acesso aos trabalhos. Atuará também fiscalizando durante as diligências enviadas pelo perito judicial, a fim de detectar equívocos técnicos, omissões ou falhas.

Sobre isso, o CFC, através da Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica nº.

13, regulamenta que:

13.3.1 O perito-contador assistente pode, tão logo tenha conhecimento dos processos, manter contato com o perito-contador, pondo-se a disposição para o planejamento e a execução conjunta da perícia. Uma vez aceita a participação, o perito-contador deve permitir o seu acesso aos trabalhos.

13.3.9 O perito-contador e o perito-contador assistente devem documentar, mediante papéis de trabalho, os elementos relevantes que serviram de suporte à conclusão formalizada no laudo pericial contábil e no parecer pericial contábil.

[...]

12.3.10 O perito-contador assistente que assessorar o contratante na elaboração das estratégias a serem adotadas na proposição de solução por acordo ou demanda, cumprirá, no que couber, os registros desta Norma.

Enquanto o perito contador emite laudo técnico, o perito contador assistente emite parecer sobre o laudo do perito judicial, rege a Norma Brasileira de Contabilidade – Trabalhos de Perícia (NBC TP 01) (CFC, 2015) que: "O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil têm por limite os próprios objetivos da perícia deferida ou contratada". Portanto, o perito contador e o perito contador assistente devem ater-se somente aos objetivos da perícia realizada.

2.4 LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

O laudo ou parecer contábil é o produto do trabalho do perito contador, ou seja, a materialização do mesmo. Expressa a opinião do perito sobre os quesitos formulados pelos magistrados ou interessados quando a prova depender de conhecimento técnico e científico contábil, tendo como objetivo fornecer informações para que o juiz possa decidir, de forma clara e imparcial, em questões controversas de ordem patrimonial, segundo o CPC (2015) art. 464. "A prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação".

Conforme regimenta a NBC TP 01 (CFC, 2015):

47. O Decreto-Lei nº 9.295/46, na alínea "c" do Art. 25, determina que o laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil somente sejam elaborados por contador ou pessoa jurídica, se a lei assim permitir, que estejam devidamente registrados e habilitados em Conselho Regional de Contabilidade. A habilitação é comprovada mediante Certidão de Regularidade Profissional emitida pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

48. O laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil são documentos escritos, nos quais os peritos devem registrar, de forma abrangente, o conteúdo da perícia e particularizar os aspectos e as minudências que envolvam o seu objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão do seu trabalho.

Dessa forma, é dever do perito contador buscar esclarecer todas as questões abordadas nos quesitos, e no final do laudo pericial ou parecer técnico, expressar as suas conclusões à respeito da matéria periciada, de forma sucinta e bem fundamentada, evitando ao máximo gerar dúvidas ou incertezas ao magistrado ou as partes do processo. Ainda de acordo com a NBC TP 01: "Os peritos devem consignar, no final do laudo pericial contábil ou do parecer técnico-contábil, de forma clara e precisas, as suas conclusões",

Por ser tratar de um trabalho técnico-científico, o laudo pericial contábil deve ser elaborado seguindo os critérios e padrões dispostos nas várias resoluções do Conselho Federal de contabilidade. O mesmo deve conter em sua estrutura (NBC TP 01):

(i) cabeçalho que identifique o processo e as partes; (ii) síntese do objeto da perícia; (iii) resumo dos autos; (iv) a metodologia, as técnicas científicas utilizadas para os trabalhos periciais e esclarecimentos; (v) as diligências referentes aos procedimentos adotados; (vi) transcrição dos quesitos e suas respectivas respostas

para o laudo pericial; (vii) conclusão; (viii) termo de encerramento, constando a relação de anexos e apêndices; (ix) a assinatura do perito com informações sobre o mesmo.

De acordo com o CFC (731/92-13.4.1): "O laudo é a peça escrita na qual os peritos contábeis expõem, de forma circunstanciada, as observações e os estudos que fizeram e registram as conclusões fundamentadas da perícia". O Laudo Pericial Contábil deve ser escrito seguindo alguns requisitos como clareza, concisão, confiabilidade, detalhamento, objetividade, parcialidade, precisão, rigor científico, e restrição à matéria contábil.

Entende-se por clareza na linguagem utilizada pelo perito, a moderada utilização de termos técnicos ao realizar seus esclarecimentos e a escrita com vocabulário simples e de forma culta. Para Ornelas (2003, p. 99) "o perito deve oferecer o laudo pericial contábil de forma a possibilitar uma leitura fácil.". O perito precisa se ater que o magistrado deve compreender o que está sendo exposto para que possa utilizar a prova pericial em sua decisão e não seja necessário solicitar esclarecimentos posteriores. A clareza está ligada diretamente a concisão.

Constata-se que um laudo pericial conciso é um laudo escrito de forma que facilite a sua interpretação, onde as respostas aos quesitos devem se evadir do prolixo, evitando palavras e argumentos inúteis ao caso (SÁ, 2011). As informações devem ser relevantes e indispensáveis, de maneira que auxilie a decisão judicial na resolução do conflito, buscando esclarecer fatos e não gerar dúvidas, e sempre que possível utilizando referência aos anexos do laudo.

A confiabilidade do laudo pericial contábil baseia-se na utilização de informações confiáveis e dados validados no processo de elaboração, onde o perito deve analisar todas as informações disponíveis acerca do caso e desprezar as pouco confiáveis.

O laudo pericial é definido como um trabalho técnico científico e de acordo com Sá (2011, p. 46), "deve limitar-se ao que é reconhecido como cientifico no campo da especialidade.", por conseguinte, nesse processo, o perito deve basear-se em conhecimentos científicos atualizados sobre a matéria contábil e menos em suas próprias experiências, garantindo assim um maior rigor científico ao laudo.

Os peritos devem demonstrar de forma compreensível seus cálculos e explicar a metodologia adotada para realizá-los. Para Alberto (2002, p. 125) os peritos devem realizar "a descrição e exposição das análises realizadas, das técnicas empregadas

pela perícia, dos métodos empregados e dos raciocínios elaborados e que permitiram a conclusão pericial.".

Quanto às respostas aos quesitos, os peritos devem formula-las de maneira que sejam adequadas aos quesitos propostos, a fim de esclarecer os fatos necessários para as partes envolvidas no processo e auxiliar na decisão do juiz. Sá (2011, p. 49) afirma que "uma resposta deve ater-se ao seu objeto, ou seja, ao que está perguntado.".

2.5 REQUISITOS ÉTICOS E TÉCNICOS DO TRABALHO PERICIAL CONTÁBIL

A NBC TP 01 cita os requisitos e qualidades necessárias para o trabalho pericial, as quais são destacadas nos itens 51 a 54. O item 51, conforme apresenta o CFC (2015), informa acerca da linguagem que deve ser utilizada pelo perito:

51. A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos. As respostas devem ser objetivas, completas e não lacônicas. Os termos técnicos devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

No item 52, a NBC TP 01 trata acerca do uso de termos técnicos comuns à profissão contábil, da necessidade de acrescer esclarecimentos adicionais sobre os mesmos, tendo em vista que a falta de esclarecimento pode gerar dúvidas para o magistrado ou as partes. A norma recomenda ainda que sejam utilizados termos técnicos consagrados pela doutrina contábil corrente, "tratando-se de termos técnicos atinentes à profissão contábil, devem, quando necessário, ser acrescidos de esclarecimentos adicionais e recomendada a utilização daqueles consagrados pela doutrina contábil".

No momento da elaboração do laudo ou parecer contábil, a NBC TP 01, item 53, diz que, "o perito deve elaborar o laudo e o parecer, utilizando-se do vernáculo, sendo admitidas apenas palavras ou expressões idiomáticas de outras línguas de uso comum nos tribunais judiciais ou extrajudiciais.".

Por fim, o item 54 da NBC TP 01 profere que:

54. O laudo e o parecer devem contemplar o resultado final alcançado por meio de elementos de prova inclusos nos autos ou arrecadados em diligências que o perito tenha efetuado, por intermédio de peças contábeis e quaisquer outros documentos, tipos e formas.

Com base nisso, o laudo e o parecer contábil devem conter todas as informações obtidas pelo perito, através das provas inclusas nos autos do processo ou arrecadadas em diligências efetuadas pelo mesmo, ou alcançadas por meio de provas periciais.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia deste trabalho se caracteriza como descritiva, devido à coleta de dados ser realizada de forma padronizada, tendo como finalidade retratar as características da amostra, uma vez que, segundo Prodanov *et al.* (2013), a pesquisa descritiva expõe as características de uma determinada população ou fenômeno, demandando técnicas padronizadas de coleta de dados.

A pesquisa bibliográfica abrange um acervo de publicações relacionadas ao tema estudado, presente em livros, revistas, monografias e teses, entre outros, tendo como objetivo colocar o pesquisador em contato com os assuntos tratados sobre a temática (LAKATOS; MARCONI, 2003). Com base nisso, os procedimentos adotados neste trabalho se classificam como bibliográficos. Para Gil (2008), há uma vantagem com relação às pesquisas bibliográficas, que seria a quantidade de informações sobre o tema que pesquisador tem contato, quantidade essa superior à que obteria se escolhesse coletar pessoalmente.

Quanto à abordagem do problema, é definido como de natureza quantitativa, pois a pesquisa buscou quantificar as pesquisas realizadas na área da Perícia Contábil e suas características. A coleta de dados foi realizada a partir da base de dados do Portal de Periódicos CAPES, onde, após coletados, foram tratados e analisados.

A população envolveu as publicações obtidas através da busca realizada no Portal de Periódicos CAPES pela expressão "Perícia Contábil", no título, no resumo ou nas palavras-chave, dentro do período de 2000 a 2020. A seleção dos artigos ocorreu no mês de junho/2021. A consulta aos periódicos ocorreu via internet, sendo selecionados apenas os artigos que se teve acesso livre, o total de artigos encontrados foi de 60 e a amostra compreendeu 24 artigos, sendo selecionados os que foram relevantes a pesquisa.

Para análise dos dados foram elaborados quadros no Microsoft Excel, onde foram colocadas as informações relevantes acerca das publicações, como título, autores, data de publicação, periódico onde a publicação foi feita e as palavras-chave dela.

3.2 AMOSTRA E PROCEDIMENTOS DE CATEGORIZAÇÃO DE DADOS

Os artigos que compõem a amostra utilizada para a pesquisa foram obtidos com o uso da plataforma Portal de Periódicos CAPES. O procedimento de extração de dados foi realizado com a utilização de busca por tipologias através das palavraschave Perícia Contábil OR Pericia Contabil, utilizando a busca avançada na opção de "Buscar assunto", fazendo uso do operador OR, considerando o período de 2000 a 2020, utilizando-se os seguintes refinamentos:

- Qualquer: no título, como autor, no assunto. As palavras-chave foram buscadas nessas opções;
- Contém: As palavras-chave poderiam estar contidas no título, no nome do autor ou no assunto.
- Operador lógico: OR, combina os termos da pesquisa para que os resultados da pesquisa contenham no mínimo um dos termos;
- Data inicial: 01/01/2000, data final: 31/12/2020, apenas publicações dentro desse período foram mostradas nos resultados.

No primeiro campo foi selecionado a opção "Qualquer", para que as palavraschave pudessem ser buscadas no título, no nome do autor ou no assunto. No segundo espaço foi selecionada a opção "contém", que analisa se no título, no nome do autor ou no assunto, as palavras-chave descritas estão contidas. No terceiro campo foi escolhido o operador lógico OR, que tem como objetivo combinar as palavras-chave para que a pesquisa contenha nos resultados no mínimo um dos termos desejados.

Na opção de "tipo de material" foi escolhida "todos os itens", para que nos resultados viessem livros, artigos, imagens ou material audiovisual. Já na opção de idioma foi escolhida "qualquer idioma", com o intuito de que nos resultados fossem obtidas publicações feitas em qualquer idioma.

Na opção "data de publicação" foi selecionada "qualquer ano", sendo a data de publicação selecionada nas opções seguintes, onde foi inserida na data inicial 01/01/2000 e na data final 31/12/2020.

Os artigos selecionados para compor a amostra foram escolhidos observando se continham as palavras Perícia Contábil no título, nos assuntos ou no corpo do texto. Os que não cumpriram com esse requisito foram excluídos da amostra. Os achados

principais, tidos como relevantes, foram utilizados também para auxiliar na composição da fundamentação teórica deste trabalho.

Após a realização da pesquisa no Portal de Periódicos CAPES utilizando-se os critérios já mencionados, foram encontrados 60 artigos, sendo listados por ordem de relevância do próprio site. Após a análise dos mesmos e escolha dos artigos julgados relevantes (que tratam acerca de perícia contábil) restaram 25.

Os 35 artigos julgados como "não relevantes" foram excluídos da amostra por não abordarem sobre a temática da perícia contábil. Tais publicações trouxeram o termo perícia ou contábil, porém, separadamente, abordando assuntos de perícias diversas ou demais assuntos contábeis, conforme pode-se notar no Quadro 1, que tem o objetivo de exemplificar o ocorrido.

Quadro 1 – Exemplo de artigo não relevante para a pesquisa

TÍTULO DO ARTIGO	ASSUNTOS DO ARTIGO
Evolução do currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809 = The Accounting curriculum evolution in Brazil since 1809	Ciências Contábeis; Currículo; Evolução; História Da Contabilidade; Accounting; Accounting History; Curriculum; Evolution; NEGÓCIOS
Pericia fonoaudiologica: conhecimento e atuação dos profissionais da fonoaudiologia de dois estados do Brasil	Speech Therapy; Speech Therapists

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Dos 25 artigos que restaram, 24 foram utilizados para compor a amostra por trazerem as palavras-chave Perícia Contábil no título, no assunto ou no corpo do texto deles. Dentre os selecionados, 1 artigo foi descartado da amostra por não trazer nada relacionado a perícia contábil, mas falar apenas sobre contabilidade forense, que é tema semelhante e não igual.

O Apêndice A contém um quadro com as informações sobre as publicações utilizadas na amostra deste trabalho.

- O protocolo de pesquisa seguiu os seguintes critérios:
- a) Seleção dos artigos, a critério do pesquisador, sendo selecionados o total de 24 artigos relacionados ao tema Perícia Contábil;
- b) Foram organizados os trabalhos de acordo com os resultados obtidos na pesquisa, na mesma ordem, para discussão dos resultados;
- c) Os trabalhos selecionados foram traduzidos para a língua portuguesa quando necessário, possibilitando assim a realização de uma leitura mais aprofundada para identificação dos assuntos e informações necessárias.

A classificação dos artigos foi realizada tendo como base as informações contidas na plataforma do portal de periódicos da CAPES. Após ter sido realizada a busca pelas palavras-chave, foram colocadas as informações sobre cada publicação em uma planilha e em seguida, foram verificados os assuntos de cada trabalho (quando estavam explicitados na plataforma), por meio deles foi realizada a primeira classificação das publicações.

Quadro 2 - Classificação dos trabalhos

Título	Autores	Data de Publicação	Periódico	Assuntos/Palavras- chave
PERÍCIA CONTÁBIL: UMA FERRAMENTA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Idalberto José das Neves Júnior; Evandro Marcos de Souza Moreira.	01/11/2011	REPeC - Revista de educação e pesquisa em contabilidade, 01 November 2011, Vol.5(Especial), pp.123-153	Perícia Contábil, Laudo Pericial Contábil, Lavagem de Dinheiro, Crime organizado.

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

O Quadro 2 exemplifica como foi realizada a primeira classificação dos trabalhos da amostra. Pode-se observar que em cada coluna há uma informação à respeito dos trabalhos, o título, os autores, a data de publicação, o periódico onde foi publicado e os assuntos do trabalho, nesta ordem, respectivamente.

Após isso, foi realizada a leitura de cada artigo para que pudesse ser feita uma classificação mais exata de cada um, de acordo com o assunto principal que aborda cada trabalho, tendo como intuito também criar grupos de classificação mais abrangentes, como mostra o Quadro 3, na última coluna, denominada "Assunto Principal".

Quadro 3 - Classificação dos trabalhos

Título	Autores	Data de Publicação	Periódico	Assuntos/Pala vras-chave	Assunto principal
PERÍCIA CONTÁBIL: UMA FERRAMENTA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Idalberto José das Neves Júnior; Evandro Marcos de Souza Moreira.	21/11/2011	REPeC - Revista de educação e pesquisa em contabilidade, 01 November 2011, Vol.5(Especial), pp.123-153	Perícia Contábil, Laudo Perícial Contábil, Lavagem de Dinheiro, Crime organizado.	Perícia Contábil Criminal

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Após realizada a primeira análise de todos os artigos que compõem a amostra, foi possível notar que os assuntos dos mesmos eram variados, e devido a isso, a fim de permitir uma classificação, foram criados grupos, tendo como base os assuntos principais das publicações. Os artigos foram separados com base em seu assunto principal através da consulta aos resumos, às palavras-chave e também ao problema de pesquisa de cada um. O grupo "Outros assuntos" contém artigos com assuntos variados (um de cada assunto). O Quadro 4 foi elaborado com o intuito de melhor ilustrar essas classificações.

Quadro 4 – Classificação dos artigos por grupos

Classificação dos artigos por grupos	Grupo
Perícia Contábil no âmbito judicial	а
Perícia Contábil Criminal	b
Perito Contador	С
Ensino Superior de Contabilidade	d
Outros assuntos	е

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

No grupo denominado de Perícia Contábil no âmbito judicial, chamado de grupo "a", os trabalhos tiveram como intuito saber a opinião dos principais usuários dos laudos periciais contábeis sobre a sua qualidade e relevância no esclarecimento de fatos, sobre técnicas utilizadas pelos peritos contábeis na elaboração dos laudos, sobre perícia contábil judicial na perspectiva da teoria ator-rede e também sobre perícia contábil trabalhista, muito comum em processos jurídicos quando envolvem perícia contábil.

O grupo Perito Contador, chamado de grupo "b", possui artigos que tratam à respeito das características dos peritos, de técnicas e métodos utilizados por eles, as competências de seu trabalho e as formas de pensar e agir dos mesmos.

No grupo "c", denominado Perícia Contábil Criminal, foi observado que os trabalhos foram feitos voltados ao assunto de combate ao crime, mais precisamente no combate ao crime organizado e lavagem de dinheiro, tendo como instrumento à serviço da justiça as habilidades do perito criminal contábil e sua expertise.

O grupo "d" teve como foco trabalhos onde o principal assunto é o ensino superior na área contábil. Este grupo foi denominado Ensino Superior de Contabilidade. Nos artigos foram analisadas as condições de ensino e a percepção

dos alunos do curso sobre a disciplina de Perícia Contábil e também foi investigada a perspectiva dos mesmos em relação ao mercado de trabalho na área.

O grupo "e", chamado de Outros assuntos, teve 3 artigos ao todo, um estudo onde o objetivo foi de analisar as consequências que as exigências do no Código de Processo Civil trouxeram para a Perícia Contábil na perspectiva de peritos contadores e alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis, foi encontrada também uma pesquisa que objetivou identificar as características bibliométricas e sociométricas da produção científica em perícia contábil no Brasil, e por último uma pesquisa que trata sobre uma reflexão acerca da perícia contábil, onde busca seu verdadeiro significado e fala sobre sua importância.

Com base nas informações obtidas de cada artigo foi realizada a análise e contagem, através de filtros aplicados na planilha, dos principais assuntos que mais foram abordados acerca do tema perícia contábil; dos autores que mais realizaram publicações; da quantidade de artigos publicados em cada ano e de quais periódicos continham mais publicações.

Tendo sido realizada a classificação das publicações, foi verificado também a Qualis-Capes dos periódicos usados na amostra. Sabe-se que a função do Qualis da Capes é de avaliar a produção literária cientifica desenvolvida pelos programas de pós-graduação no Brasil, ou seja, os mestrados e doutorados, sendo o Qualis um conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para avaliar a produção cientifica.

Com base nessas informações foi possível realizar a análise da amostra e proceder para os resultados. Vale ressaltar também que o procedimento de coleta foi encerrado em 20 de junho de 2021.

O Quadro 5 mostra a quantidade de artigos que foram encontrados após realizadas as buscas, os que foram descartados por não serem relevantes ao estudo e por fim, a quantidade de publicações que compõem a amostra.

Quadro 5 - Dados referentes a amostra

Quantidade de artigos encontrados na busca	60
Quantidade de artigos tratados como não relevantes	35
Artigos excluídos da amostra	1
Número final de artigos que compõem a amostra	24

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para responder à questão central deste trabalho, serão apresentados a seguir a classificação dos artigos, o número de publicações anuais, a quantidade de publicações por autores e a análise dos periódicos onde foram realizadas essas publicações, sendo elas o número de publicações em cada um e o Qualis CAPES deles.

4.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

A questão principal do trabalho é identificar as principais características da produção intelectual relacionadas à Perícia contábil e sua dinâmica no período de 2000 a 2020. Para responder à questão central, o Quadro 6 foi elaborado tendo como objetivo uma melhor visibilidade acerca dos números encontrados nesta pesquisa. Conforme pode-se observar no quadro abaixo, os artigos foram classificados em 5 grupos.

Quadro 6 - Classificação dos Artigos

Classificação dos Artigos	Grupo	Quantidade de artigos do grupo	Percentual encontrado em cada classe
Perícia Contábil no âmbito judicial	а	9	38%
Perito Contador	b	5	21%
Perícia Contábil Criminal	С	4	17%
Ensino Superior de Contabilidade	d	3	12%
Outros assuntos	е	3	12%

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Os grupos foram formados devido à variedade de assuntos encontrados na amostra, a fim de permitir uma classificação de todos os artigos sem haver tanta divergência na classificação. Foram criados utilizando as nomenclaturas baseadas no principal assunto que abordam os achados após leitura deles. O grupo "e", denominado "Outros assuntos", contém 3 artigos com assuntos diversos, sendo um artigo de cada assunto.

Foi verificado que na produção científica acerca da Perícia Contábil, o grupo "a", tem um maior número de publicações voltadas às demandas da área judicial, sendo esse número de 9 artigos (38%), esse resultado pode ser consequência da maior utilização da perícia contábil ocorrer em processos judiciais, de forma mais frequente, ou também por esse ser um ambiente mais visado para atuação pelos peritos contadores.

Também foi observado que 5 pesquisas (21%) foram feitas acerca da figura do Perito Contador (grupo "b"), sendo o segundo maior número de pesquisas que compõe a amostra. Tal resultado pode ser decorrente do fato da pessoa do perito contador ser o protagonista na elaboração do laudo pericial contábil, tendo, portanto, a responsabilidade de redigir com qualidade seus laudos.

Em seguida, com 4 publicações (17%) no grupo "c", foi visto o tema perícia criminal contábil, talvez por se tratar de um ambiente de atuação menos comum, que ainda está em ascensão, pois, é necessário que o perito criminal contábil seja nomeado após aprovação em concurso público para atuar prestando serviços à polícia e ao Estado.

Nos resultados que compõem a amostra também foi possível observar o número de 3 artigos (12%) no grupo "d", que lidam a respeito das condições de ensino do curso de Ciências Contábeis, acredita-se que os números foram menos expressivos devido a preferência dos discentes ser maior por outras áreas da contabilidade.

E por último, no grupo "e", que contém 3 publicações, foi encontrado um artigo sobre impactos causados pelo Novo Código de Processo Cível no trabalho dos peritos contadores, uma pesquisa que trata de uma análise bibliométrica e sociométrica da produção literária sobre perícia contábil e um artigo que fala sobre definição e conhecimentos gerais acerca de perícia contábil.

De acordo com essas informações obtidas, por se tratar de assuntos mais acurados como mudanças no código de processo civil e seus impactos para os peritos contadores, apesar de ser um assunto bastante relevante, é preciso considerar que podem ser poucas as pesquisas realizadas na área justamente por se tratar de um assunto específico.

Em relação ao artigo obtido que trata sobre a definição e conhecimentos gerais de perícia contábil, que foi publicado no ano de 2000, pode ter sido realizado inspirado na carência de produção literária existente acerca do tema. Segundo o próprio autor, não encontravam material didático extenso na época devido a peculiaridade do desempenho das atividades periciais.

Acerca da publicação sobre análise bibliométrica e sociométrica da produção científica em perícia contábil, considera-se que pode não ser de grande interesse dos pesquisadores estudar a produção literária sobre perícia contábil e devido a isso são poucas as publicações existentes nessa categoria.

4.2 NÚMERO DE PUBLICAÇÕES ANUAIS

O Quadro 7 mostra a quantidade de publicações anuais realizadas e a porcentagem de representatividade em relação ao total.

Quadro 7 – Quantidade de publicações anuais

Ano em questão	Quantidade de publicações anuais	Porcentagem em relação ao total de publicações
2020	3	12,5%
2019	3	12,5%
2018	1	4,2%
2017	1	4,2%
2016	3	12,5%
2015	1	4,2%
2014	3	12,5%
2013	2	8,3%
2011	3	12,5%
2008	1	4,2%
2007	1	4,2%
2006	1	4,2%
2000	1	4,2%
Total:	24	100%

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Através da análise dos resultados foi observado que os anos de 2020, 2019, 2016, 2014 e 2011 foram os anos que tiveram o maior número de publicações dedicadas ao tema de perícia contábil, sendo esse número de 3 publicações anuais, seguidos pelo ano de 2013, onde houveram 2 publicações, conforme pode-se observar por meio do Gráfico 1:



Gráfico 1 – Quantidade de publicações anuais

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Em 2018, 2017, 2015, 2008, 2007, 2006 e 2000 foram encontradas apenas 1 publicação em cada ano. Entre os anos de 2001 a 2005 pode-se observar que não foram localizadas pesquisas realizadas sobre perícia contábil, da mesma maneira, nos anos de 2009, 2010 e 2012 também não foram achados artigos a respeito.

Através da análise é possível verificar também, pela pequena quantidade de publicações, que entre os anos de 2000 a 2010, o tema Perícia Contábil foi pouco explorado pelos autores, sendo encontradas apenas 4 publicações, passando 5 anos (de 2001 a 2005) sem que houvesse publicação de pesquisa sobre o assunto. Houve um aumento considerável nas divulgações em periódicos no ano de 2011 em diante, sendo esse um total de 20, como é possível ser visto no Gráfico 1.

Em relação ao período entre 2000 a 2010, no cenário acadêmico, acredita-se que o assunto da perícia contábil ainda estava em ascensão, tendo ampliado bastante o número de trabalhos científicos publicados de 2011 em diante, o que demonstrou um maior interesse na área por parte dos acadêmicos e estudiosos. Este aumento no número de publicações pode ter sido causado também por um aumento na quantidade de discentes e docentes ao longo dos anos.

Conforme o Censo da Educação Superior de 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de matriculados em cursos de graduação em 2009 foi de 5.954.021 e em 2019 foi de 8.603.824, mostrando um aumento de cerca de 44,50% no número de discentes.

4.3 AUTORES COM MAIOR NÚMERO DE PUBLICAÇÕES

Dentro da amostra foi possível verificar um total de 60 autores, tendo feito mais de uma publicação acerca do tema apenas 6 deles. A grande maioria, 54 autores ao todo, tiveram participação em alguma pesquisa relacionada à Perícia Contábil apenas uma vez, de acordo com a amostra analisada. O Quadro 8 mostra todos os autores em questão e a quantidade de vezes em que os seus nomes foram encontrados nos periódicos.

Quadro 8 – Número de publicações por autor

(Continua)

Nome do Autor	Número de Publicações	Nome do Autor	Número de Publicações
Idalberto José das Neves Júnior	3	Milanez Silva de Souza	1
Ivam Ricardo Peleias	3	Claudio Roberto Caríssimo	1
Martinho Maurício Gomes de Ornelas	3	Jersone Tasso Moreira Silva	1
Evandro Marcos de Souza Moreira	2	Luanda Borsoi	1
Elionor Farah Jreige Weffort	2	Jonatas Dutra Sallaberry	1
Wilson Alberto Zappa Hoog	2	Romina Batista de Lucena Souza	1
Marcelo Rabelo Henrique	1	Patrícia Celestino Gonçalves	1
Tatiane Schmitz	1	Ercílio Zanolla	1
Vanderlei Dos Santos	1	Nelson Ortega Silva	1
Leomar Truppel	1	Jorge Daniel Werlang	1
Lara Fabiana Dallabona	1	Eduardo Vinícius Bassi Murro	1
Clari Schuh	1	Elisangela Batista Ribeiro	1
Sérgio Moro Jr	1	Moacenira Cardoso da Silva	1
Carlos Alberto Serra Negra	1	Jislene Trindade Medeiros	1
Marco Antônio Amaral Pires	1	Cecília Maria Medeiros Dantas de Melo	1
Niqueli Ortolan	1	Diogo Henrique Silva de Lima	1
Ariel Prates	1	Erivan Ferreira Borges	1
Nelson Hein	1	Eduarda Burin	1
Lúcio de Souza Machado	1	Ana Cristine Heinen	1
Elias Bortoli	1	Walter Roosevelt Coutinho	1

Quadro 8 – Número de publicações por autor

(Conclusão)

Nome do Autor	Número de Publicações	Nome do Autor	Número de Publicações
Márcia Bianchi	1	Marcia Athayde Moreira	1
Vanessa Noguez Machado	1	Udo Strassburg	1
Elaine Kammers Truppel	1	Thiago Henrique Costa Silva	1
José Antônio de França	1	Leonardo Flach	1
Aline Borges Barbosa	1	Alexandre Corrêa Dos Santos	1
Carlos Roberto dos Santos Filho	1	Michele Rílany Machado	1
Flávio Alves Carlos	1	José Ricarte Lima	1
Fábio Moraes da Costa	1	Paulo Henrique Levecke	1
Simone Alves Moreira	1	Lauren Dal Bem Venturini	1
Marco Aurélio Batista de Sousa	1	Ilse Maria Beuren	1

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Após a análise do Quadro 8, é possível verificar que alguns autores se destacam em número de publicações, sendo eles: Martinho Maurício Gomes de Ornelas, Ivam Ricardo Peleias e Idalberto José das Neves Júnior, com um total de 3 publicações sobre perícia contábil cada um, seguidos de Elionor Farah Jreige Weffort, Evandro Marcos de Souza Moreira e Wilson Alberto Zappa Hoog, com 2 publicações cada.

Sobre os autores que realizaram mais de uma publicação acerca do tema, foi verificado que em alguns casos as publicações ocorreram em períodos diferentes, por exemplo, Martinho Maurício Gomes de Ornelas, que teve uma publicação em 2011 e outras duas em 2016, o que demonstra o interesse contínuo na área por parte dele. Já os que realizaram apenas uma pesquisa ou duas no intervalo de um ano, pode-se supor que, caso tenham continuado a realizar trabalhos científicos, buscaram realizar pesquisas em outras áreas da contabilidade.

4.4 PERIÓDICOS ANALISADOS

4.4.1 Número de publicações por revista

Sobre as revistas em que foram realizadas as publicações, foi possível notar que a Revista Catarinense da Ciência Contábil teve a maior quantidade de publicações acerca do tema, tendo sido feitas 5 publicações na mesma, seguida pela REPeC – Revista de Educação e Pesquisa, com o número de 4 publicações ao todo.

A Revista Ambiente Contábil teve 3 publicações ao longo do período da amostra, procedida pelas revistas Contemporânea de Contabilidade, UNEMAT de Contabilidade e Revista Brasileira de Gestão e Negócios com duas publicações cada.

O Gráfico 2 tem o intuito de ilustrar melhor a representatividade dos números encontrados sobre a quantidade de publicações visualizadas em cada revista.

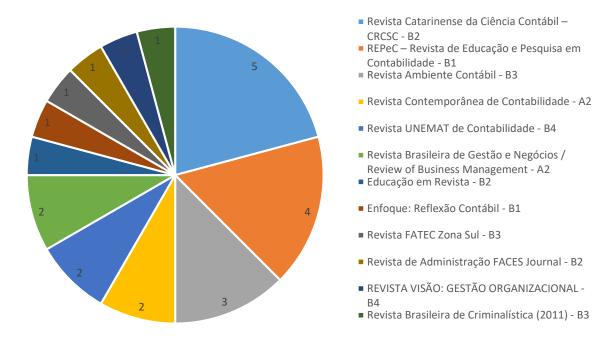


Gráfico 2 - Quantidade de Publicações por Periódico

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

Conforme se pode notar no Gráfico 2, algumas revistas tiveram apenas uma publicação dentro do período abordado, foram elas: Educação em Revista, Enfoque: Reflexão Contábil, Revista FATEC Zona Sul, Revista de Administração FACES Journal, Revista Visão: Gestão Organizacional e a Revista Brasileira de Criminalística.

4.4.2 Qualificação dos periódicos

Ainda sobre as revistas em questão, foi verificada a Qualis-Capes dos periódicos utilizados para publicação dos artigos. O Qualis consiste em um sistema de classificação de qualidade das produções científicas. A classificação é dada em estratos, sendo eles A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5 e C - com peso zero.

As revistas com maior número de publicações se encontram na qualificação Qualis B2, B1 e B3, nesta ordem. Nota-se que a maior quantidade de publicações acerca de perícia contábil analisadas na amostra, estão em nível Qualis B2, e que a maioria dos artigos estão entre os estratos A2 e B2.

O Quadro 9 foi elaborado para melhor visualização dos resultados.

Quadro 9 - Análise QUALIS dos periódicos

Revistas analisadas na amostra	Quantidade de Publicações	QUALIS	
Revista Contemporânea de Contabilidade	2		
Revista Brasileira de Gestão e Negócios / Review of Business Management	2	A2	
REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	4	B1	
Revista Enfoque: Reflexão Contábil	1		
Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC	5		
Educação em Revista	1	B2	
Revista de Administração FACES Journal	1		
Revista Ambiente Contábil	3		
Revista FATEC Zona Sul	1	В3	
Revista Brasileira de Criminalística (2011)	1		
Revista UNEMAT de Contabilidade	2	B4	
Revista Visão: Gestão Organizacional	1	В4	

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das informações obtidas no Portal de Periódicos CAPES

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo principal identificar e classificar os principais assuntos abordados na produção intelectual acerca do tema Perícia Contábil e a sua dinâmica, no período de 2000 a 2020, em periódicos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES. Após a análise de 24 trabalhos, chegou-se a 5 categorias, Perícia Contábil no âmbito judicial, Perito Contador, Perícia Contábil Criminal, Ensino Superior de Contabilidade e a de Outros assuntos, que contém 3 artigos com assuntos distintos.

Os grupos que tiveram o maior número de publicações foram o "a" e "b", Perícia Contábil no âmbito judicial e Perito Contador, com 9 e 5 publicações, respectivamente. Foi verificado também o volume de publicações anuais sobre o tema no período entre 2000 e 2020, evidenciando uma baixa produção literária entre 2000 e 2010 e um aumento significativo no número de publicações do ano 2011 em diante, o que demonstra um maior interesse no tema por parte dos autores.

Com a análise dos resultados é possível chegar à conclusão de que a temática relacionada a Perícia Contábil tem maior visibilidade nas publicações acadêmicas quando relacionadas ao âmbito judicial (grupo "a"), para qual foi evidenciado um maior número de trabalhos científicos a respeito.

A abordagem central da principal temática, Perícia Contábil no âmbito judicial (grupo "a"), que trata do laudo pericial contábil ou da necessidade da figura do perito contador para esclarecimento de fatos acerca de Perícia Contábil, pode ser decorrente da prevalência da procura por essa área (judicial), por essa tipologia de especialização contábil, ou ainda, devido a não maturação acadêmica e prática dos demais temas.

A análise bibliográfica acerca da Perícia Contábil é importante para que possamos compreender melhor como está a produção literária sobre a mesma dentro do cenário científico atualmente. Neste trabalho foi possível concluir que a Perícia Contábil ainda não é tão explorada no meio acadêmico devido a pequena quantidade de artigos encontrados, porém, que a temática esteve em ascensão na última década, o que demonstra um maior interesse por parte dos pesquisadores.

Destaca-se como limitação desta pesquisa as informações obtidas para formar a amostra deste trabalho, que foi restrita as publicações disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, devido às limitações de tempo e acesso do pesquisador a outras bases.

Por fim, sugere-se para pesquisas futuras a utilização de base de dados diferentes, para que seja também analisado o cenário de publicações acerca do tema de Perícia Contábil a partir de outras fontes de informações.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, V. L. P. Perícia Contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BIANCHI, M. *et al.* Percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis e da Especialização em Perícia e Auditoria acerca do ensino e do mercado de trabalho em Auditoria. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, v. 11, n. 2, p. 266-285, 2019.

BURIN, E. *et al.* A Perícia Contábil trabalhista como técnica auxiliar no trabalho jurídico. **Revista FATEC Zona Sul**, Vol.5(5), pp.1-19, 2019.

CARÍSSIMO, C. R. *et al.* Uso da Análise Hierárquica (AHP) para identificação da preferência de peritos-contadores quanto ao método de avaliação de sociedades em perícias contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 10, n. 1, p. 46-64, 2016.

Censo da Educação Superior 2019. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução CFC nº 731, de 22 de outubro de 1992. Disponível em:

www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_731.doc. Acesso em: 9 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução NBC PP 01, de 27 de fevereiro de 2015. Disponível em:

http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPP01. Acesso em: 9 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução NBC TP 01, de 27 de fevereiro de 2015. Disponível em:

http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTP01. Acesso em: 9 mar. 2021.

CUNHA, Darley Tortelotti da. Ações da Polícia Federal no Combate ao Crime organizado. **Caderno da Controladoria**, Rio de Janeiro, a. 3, n. 3, nova série, 2003.

D'AURIA, F. **Revisão e Perícia Contábil – Parte Teórica**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

FRANÇA, J. A. de; BARBOSA, A. B. O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. I.], v. 14, n. 43, p. 63-73, 2015. DOI:

http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v14n43p63-73. Disponível em: http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/1560-rccc/v14n43/16313-o-ensino-da-pericia-contabil-em-brasilia-percepcoes-dos-estudantes-do-curso-de-ciencias-contabeis.html. Acesso em: 19 jun. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. Ed. São Paulo: Atlas. 2008.

- GONÇALVES, P. C. *et al.* Características do perito-contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos-contadores no contexto goiano. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 119-140, 2014. DOI: 10.5007/2175-8069.2014v11n22p119. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2014v11n22p119. Acesso em: Acesso em: 19 jun. 2021.
- HOOG, W. A. Z. Perícia contábil e a "Justiça entre iguais". **Revista Catarinense da Ciência Contábil CRCSC**, Florianópolis, v.6, n.18, p.57-64, 2007.
- HOOG, W. A. Z. Perícia contábil em contratos de financiamentos. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 7, n. 19, p. 47-54, 2008.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. **Revista Contabilidade e Finanças** USP, São Paulo, n. 38, p. 7-19, 2005.
- LEVECKE, P. H. O profissional contador investido na função de perito contábil. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, Caçador (SC), Brasil, v. 3, n. 1, p. 48-55, 2014. DOI: 10.33362/visao.v3i1.165. Disponível em: https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/165. Acesso em: 19 jun. 2021.
- LIMA, J. R.; BORTOLI, E.; SILVA, N. O. A função do perito contábil judicial e sua influência na solução de litígios na percepção dos magistrados do município de Cáceres-MT. **Revista contemporânea de contabilidade**, Vol.11, n. 22, p. 119-140, 2014.
- MEDEIROS, J. T. *et al.* Determinantes da qualidade do trabalho pericial contábil nas varas cíveis da comarca de Natal/RN. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL** Universidade Federal do Rio Grande do Norte ISSN 2176-9036, v. 10, n. 1, p. 275-292, 2018.
- MURRO, E. V. B.; BEUREN, I. M. Actor networks in specialized accounting inspection: an analysis in the light of the Actor-Network Theory. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 18, n. 62, pág. 633-657, 2016.
- NEVES JÚNIOR, I. J. D.; MOREIRA, E. M. S. Perícia Contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, n. Especial, p. 126-153, 2011.
- NEVES JÚNIOR, I. J. D. *et al.* Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 15, n. 47, p. 300-320, 2013.
- NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL **LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 10/03/2021.

ORNELAS, M. M. G. de. **Perícia Contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PELEIAS, I. R. *et al.* Perícia Contábil: Análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo. **Educação em Revista** - UFMG, vol. 27, n. 3, p. 79-108, 2011.

PELEIAS, I. R *et al.* Interfaces jurídico-contábeis em processos de recuperação judicial na Comarca de São Paulo. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 35, n. 2, p. 17-34, 2016.

Perícia Contábil, um mercado em expansão. Disponível em: https://www.contabeis.com.br/noticias/19530/pericia-contabil-um-mercado-em-expansao/. Acesso em: 11/03/2021.

PIRES, Marco Antônio Amaral. A perícia contábil: reflexão sobre o seu Verdadeiro Significado e Importância. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 10, n. 1, p. 18-27, 1999.

PRATES, A. *et al.* Mapeamento de competências: necessidades de aprimoramento de analistas periciais em contabilidade do Ministério Público Federal. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, v. 12, n. 1, p. 215-233, 2020.

PRODANOV, C.; FREITAS, E. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SÁ, A. L. de. Perícia Contábil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SALLES, G. L. *et al.* **Perícia Contábil:** Análise Bibliométrica em Periódicos Brasileiros. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 11, n. 1, p. 102-124, 2016.

SANTOS, A. C. dos; HEIN, N. Racionalidades substantiva e instrumental nas decisões de peritos contadores, sob a lente da teoria da ação comunicativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S. I.], v. 17, n. 42, p. 138-157, 2020. DOI: 10.5007/2175-8069.2020v17n42p138. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2020v17n42p138. Acesso em: 19 jun. 2021.

SANTOS FILHO, C. R. dos; CARLOS, F. A.; COSTA, F. M. da. Habilidades Relevantes para a Perícia Contábil Criminal: A Percepção dos Peritos e Delegados da Polícia Federal. **Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)**, v.11, n. 1, art. 4, p. 69-89, 2017. DOI: https://doi.org/10.17524/repec.v11i1.1446. Disponível em: http://www.repec.org.br/repec/article/view/1446. Acesso em: 19 jun. 2021.

SCHMITZ, T. *et al.* Perícia Contábil: análise bibliométrica e sociométrica em periódicos e congressos nacionais no período de 2007 a 2011. **Revista Catarinense Da Ciência Contábil**, v. 12, Edição Especial n. 37, p. 64-79, 2013. DOI:

http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v12n37p64-79. Disponível em: http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/404-rccc/v12n37/3149-v12n37a05.html. Acesso em: 19 jun. 2021.

SERRA NEGRA, C. A.; SOUZA, M. S. de; COUTINHO, W. R. Juros do Sistema Financeiro da Habitação: a falácia dos sistemas de amortização no âmbito da perícia contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. I.], v. 5, n. 13, p. 27-42, 2006. DOI: http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v5n13p27-42. Disponível em: http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/380-rccc/v05n13/3320-juros-do-sistema-financeiro-da-habitacao-a-falacia-dos-sistemas-de-amortizacao-no-ambito-da-pericia-contabil.html. Acesso em: 19 jun. 2021.

SILVA, T. H. C. A Perícia e o perito criminal contábil: Instrumentos a serviço da justiça. **Revista Brasileira de Criminalística**, Vol.8(1), p. 35-47, 2019.

STRASSBURG, U.; ORTOLAN, N.; BORSOI, L. A Perícia Contábil e as exigências do novo código de processo civil: A percepção dos peritos e acadêmicos e sob a ótica do discurso do sujeito coletivo. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 8, n. 16, 2020. DOI: https://doi.org/10.30681/ruc.v8i16.3250. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/3250. Acesso em: 19 jun. 2021.

TAVEIRA, L. *et al.* Uma análise bibliométrica dos artigos científicos em perícia contábil publicados entre os anos de 1999 a 2012. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 49-64, 2013.

APÊNDICE A – Informações dos artigos da amostra

Título da publicação	Autores	Data da Publicação	Periódico da Publicação	Assuntos/Palavras-chave	Assunto principal
PERÍCIA CONTÁBIL: UMA FERRAMENTA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Idalberto José das Neves Júnior; Evandro Marcos de Souza Moreira.	21/11/2011	REPeC - Revista de educação e pesquisa em contabilidade, 01 November 2011, Vol.5(Especial), pp.123-153	Perícia Contábil, Laudo Pericial Contábil, Lavagem de Dinheiro, Crime organizado.	Perícia Contábil Criminal
PERÍCIA CONTÁBIL: ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ENSINO EM CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	Ivam Ricardo Peleias; Martinho Maurício Gomes de Ornelas; Marcelo Rabelo Henrique; Elionor Farah Jreige Weffort.	01/12/2011	Educação em Revista Belo Horizonte v.27 n.03 p.79-108 dez. 2011	Perícia Contábil. Ensino Superior de Contabilidade. Brasil.	Ensino superior de contabilidade
PERÍCIA CONTÁBIL: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA E SOCIOMÉTRICA EM PERIÓDICOS E CONGRESSOS NACIONAIS NO PERÍODO DE 2007 A 2011	Tatiane Schmitz; Vanderlei dos Santos; Lara Fabiana Dallabona; Elaine Kammers Truppel; Leomar Truppel.	01/12/2013	Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, ISSN 1808-3 78, Florianópolis, v. 12, Edição Especial n. 37, p. 64-79, dez. 2013	Perícia Contábil. Bibliometria. Sociometria. Artigos. Periódicos.	Análise Bibliométrica da produção científica sobre Perícia Contábil
PERÍCIA CONTÁBIL: UMA FERRAMENTA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Idalberto José das Neves Júnior; Evandro Marcos de Souza Moreira.	01/01/2011	REPeC - Revista de educação e pesquisa em contabilidade, 01 January 2011, Vol.5, pp.126-153	Perícia Contábil, Laudo Pericial Contábil, Lavagem de Dinheiro, Crime organizado.	Perícia Contábil Criminal
O Ensino da Perícia Contábil em Brasília: percepções dos estudantes do curso de ciências contábeis	José Antônio de França; Aline Borges Barbosa.	10/12/2015	Revista Catarinense da Ciência Contábil– CRCSC, ISSN (Impresso) 1808- 3781 - ISSN (Eletrônico) 2237-7662, Florianópolis, v. 14, n. 43, p.63-73, set./dez. 2015	Perícia Contábil. Mercado de Trabalho de Perícia. Ensino de Perícia no Distrito Federal.	Ensino superior de contabilidade

Habilidades Relevantes para a Perícia Contábil Criminal: a percepção dos Peritos e Delegados da Polícia Federal	Carlos Roberto dos Santos Filho; Flávio Alves Carlos; Fábio Moraes da Costa	02/03/2017	REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, ISSN 1981- 8610, Brasília, v.11, n. 1, art. 4, p. 69-89, jan./mar. 2017	contabilidade forense; perícia contábil criminal; habilidades.	Perícia Contábil Criminal
Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito	Idalberto Jose das Neves Júnior; Simone Alves Moreira; Elisangela Batista Ribeiro; Moacenira Cardoso da Silva.	01/06/2013	Revista Brasileira de Gestão de Negócios / Review of Business Management, São Paulo, v. 15, n. 47, pp. 300-320, Apr./Jun. 2013	Perícia Judicial; Perícia Trabalhista; Perito Contador.	Âmbito Judicial
DETERMINANTES DA QUALIDADE DO TRABALHO PERICIAL CONTÁBIL NAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE NATAL/RN	Jislene Trindade Medeiros; Cecília Maria Medeiros Dantas de Melo; Diogo Henrique Silva de Lima; Erivan Ferreira Borges.	01/01/2018	Revista Ambiente Contábil, 01 January 2018, Vol.10(1), pp.275-292	Determinantes da qualidade; Perícia Contábil; Magistrados.	Âmbito Judicial
Perícia contábil em contratos de financiamentos	Wilson Alberto Zappa Hoog	01/03/2008	Revista Catarinense da Ciência Contábil, 01 March 2008, Vol.7(19), pp.47-54	PRICE. SAC. MAJS. Hamburguês. Juros Simples. Anatocismo. Acórdão 640 TJPR. Sistema Financeiro Habitacional - SFH. Perícia Contábil. Enunciado Cientifico Contábil. Juros Capitalizados.	Âmbito Judicial
Perícia contábil e a "Justiça entre iguais"	Wilson Alberto Zappa Hoog	01/11/2007	Revista Catarinense da Ciência Contábil, 01 November 2007, Vol.6(18), pp.57-64	A Justiça Só Se Faz Entre Iguais ; Demandas Judiciais ; Direito ; Justiça ; Perícia Contábil ; Princípio Da Igualdade ; Prova ; Segurança Jurídica ; Business	Âmbito Judicial

A PERÍCIA CONTÁBIL TRABALHISTA COMO TÉCNICA AUXILIAR NO TRABALHO JURÍDICO	Eduarda Burin; Ana Cristine Heinen; Clari Schuh; Marco Aurélio Batista de Sousa.	01/06/2019	Revista FATEC Zona Sul, 01 June 2019, Vol.5(5), pp.1-19	Ação Trabalhista ; Perícia Contábil ; Prática Trabalhista	Âmbito Judicial
Interfaces jurídico-contábeis em processos de recuperação judicial na Comarca de São Paulo / Legal-accounting interfaces in law recovery procedures in São Paulo City District Court	Ivam Ricardo Peleias; Sérgio Moro Jr; Elionor Farah Jreige Weffort; Martinho Maurício Gomes De Ornelas.	01/08/2016	Enfoque : reflexão contábil, 01 August 2016, Vol.35(2), pp.17-34	Contabilidade; Contador; Perícia Contábil; Recuperação Judicial; Brasil; Business	Âmbito Judicial
Juros do Sistema Financeiro da Habitação: a falácia dos sistemas de amortização no âmbito da perícia contábil	Carlos Alberto Serra Negra; Milanez Silva de Souza; Walter Roosevelt Coutinho.	01/03/2006	Revista Catarinense da Ciência Contábil, 01 March 2006, Vol.5(13), pp.27-42	Perícia Contábil; Sistema de Amortização; Sistema Financeiro Da Habitação; Business	Âmbito Judicial
A PERÍCIA CONTÁBIL. REFLEXÕES SOBRE SEU VERDADEIRO SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA	Marco Antônio Amaral Pires	01/05/2000	Revista de administração FACES journal, 01 May 2000, Vol.1(1)	Perícia Contábil; Business	Conhecimentos gerais sobre Perícia Contábil
Uso da Análise Hierárquica (AHP) para Identificação da Preferência de Peritos-Contadores Quanto ao Método de Avaliação de Sociedades em Perícias Contábeis	Claudio Roberto Caríssimo; Marcia Athayde Moreira; Martinho Maurício Gomes de Ornelas; Jersone Tasso Moreira Silva.	31/03/2016	REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, 01 January 2016, Vol.10(1), pp.46-64	Avaliação de sociedades; Perícia contábil; Apuração de haveres; AHP.	Perito Contador
A PERÍCIA CONTÁBIL E AS EXIGÊNCIAS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: A PERCEPÇÃO DOS PERITOS E ACADÊMICOS E SOB A ÓTICA DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO	Udo Strassburg; Niqueli Ortolan; Luanda Borsoi.	01/01/2020	Revista UNEMAT de Contabilidade, 01 January 2020, Vol.8(16)	Perícia Contábil; Novo Código de Processo Cível; Análise do Discurso do Sujeito Coletivo.	Sobre mudanças no CPC

A perícia e o perito criminal contábil: Instrumentos a serviço da justiça	Thiago Henrique Costa Silva	01/06/2019	Revista Brasileira de Criminalística (2011), 01 June 2019, Vol.8(1), pp.35- 47	Perícia Contábil Criminal; Perito Criminal; Meio de prova; Crime organizado; Justiça.	Perícia Contábil Criminal
Mapeamento de competências: necessidades de aprimoramento de analistas periciais em contabilidade do Ministério Público Federal	Ariel Prates; Jonatas Dutra Sallaberry; Leonardo Flach; Ivam Ricardo Peleias; Romina Batista de Lucena Souza	01/01/2020	Revista Ambiente Contábil, 01 January 2020, Vol.12(1), pp.215-233	Perícia Contábil; Contabilidade Forense; Competências; Business.	Perito Contador
Racionalidades substantiva e instrumental nas decisões de peritos contadores, sob a lente da teoria da ação comunicativa	Alexandre Corrêa Dos Santos; Nelson Hein	01/05/2020	Revista contemporânea de contabilidade, 01 May 2020, Vol.17(42), pp.138- 157	Perícia Contábil; Racionalidade Substantiva; Racionalidade Instrumental; Business.	Perito Contador
Características do perito- contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos- contadores no contexto goiano	Patrícia Celestino Gonçalves; Michele Rílany Machado; Lúcio de Souza Machado; Ercílio Zanolla	01/04/2014	Revista contemporânea de contabilidade, 01 April 2014, Vol.11(22), pp.119- 140	Perito Contador; Características; Habilidades; Business.	Perito Contador
A FUNÇÃO DO PERITO CONTÁBIL JUDICIAL E SUA INFLUÊNCIA NA SOLUÇÃO DE LITÍGIOS NA PERCEPÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES- MT	José Ricarte Lima; Elias Bortoli; Nelson Ortega Silva	01/06/2014	Revista UNEMAT de Contabilidade, 01 June 2014, Vol.3(5)	Perícia Judicial. Perito Contador.	Âmbito Judicial
O PROFISSIONAL CONTADOR INVESTIDO NA FUNÇÃO DE PERITO CONTÁBIL	Paulo Henrique Levecke	01/02/2014	Revista Visão: Gestão Organizacional, 01 February 2014, Vol.3(1), pp.48-55	Perito Contábil; Assistente Técnico; Laudo Pericial Contábil.	Perito Contador

Percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis e da Especialização em Perícia e Auditoria acerca do ensino e do mercado de trabalho em Auditoria	Márcia Bianchi; Jorge Daniel Werlang; Lauren Dal Bem Venturini; Vanessa Noguez Machado	01/07/2019	Revista Ambiente Contábil, 01 July 2019, Vol.11(2), pp.266-285	Auditoria; Ensino; Mercado de Trabalho	Ensino superior de contabilidade
Redes de atores na perícia contábil judicial: uma análise à luz da Teoria Ator-Rede / Actor networks in specialized accounting inspection: an analysis in the light of the Actor-Network Theory	Eduardo Vinícius Bassi Murro; Ilse Maria Beuren.	01/12/2016	Revista Brasileira de Gestão de Negócios / Review of Business Management, São Paulo, v. 18, nº 62, pág. 633-657, Out./Dez. 2016	Teoria Ator-Rede; perícia contábil; atores humanos; atores não humanos; translação	Âmbito Judicial